



Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Memorando Nº 091-B/2022

Belém, 09 de Maio de 2022

**À Exma. Procuradora Geral do MPCM/PA
Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros**

Encaminhamos a V.Exa. o processo que tem por objeto a contratação da empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA., que tem como objeto o fornecimento do Sistema Informatizado de Controle Patrimonial, que consiste na licença mensal para uso do software, desenvolvimento do sistema com instalação de novos lançamentos, manutenção corretiva, hospedagem remota e suporte técnico.

Para comparativo de preços, foram localizadas, no Sistema de Banco de Preços, contratações com pontos de similaridade, não iguais, realizadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e também pelo Sebrae/CE, com valores bem acima daquele proposto pela empresa RIOPRO para a presente contratação.

Além disso, a opção pela contratação da empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA. apresenta aspectos técnicos importantes, especialmente no que se refere à confiabilidade na manutenção dos dados durante o processo de migração do conteúdo patrimonial, isenção dos custos de migração do banco de dados, além de não haver a necessidade de tempo de treinamento e prática na operação do sistema.

Nesse sentido, seguindo os aspectos técnicos e também de custo benefício, sugerimos a contratação da empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA. para a realização dos serviços acima citados.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sa. para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA